



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2019

SÚMULA: REJEITA O VETO DO PODER EXECUTIVO À EMENDA 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 1094/2018, E À EMENDA 02/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 1113/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, Aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica Rejeitado o Veto do Chefe do Poder Executivo de Ramilândia à Emenda 01/2018 ao Projeto de Lei Nº 1094/2018, e à Emenda 02/2018 ao Projeto de Lei Nº 1113/2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 07/01/2019.


Gildo Lourenço da Silva

Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2019/2020